



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 49/2015
PROJETO DE LEI Nº 129/2015
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO DE SOUZA

Reconhece de Utilidade Pública a União Espírita Deus, Amor e Caridade – UEDAC, localizada no Município e João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Espírita Deus, Amor e Caridade – UEDAC, localizada no Município e João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nata de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

